



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21//2025

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 460/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 15:12
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, o Projeto de Lei nº 21/2025, por meio do ofício nº 381/2025, que recebeu o protocolo nº 440/2025. A matéria tem por finalidade a Abertura de Créditos Adicional Especial ao orçamento municipal de 2025, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme a classificação funcional programática descrita no projeto. Para cobertura desse crédito, serão utilizados recursos do próprio orçamento municipal, o qual será destinado para aquisição de equipamentos e materiais voltados ao órgão ambiental municipal, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.

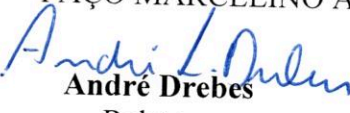
2. PARECER DA COMISSÃO

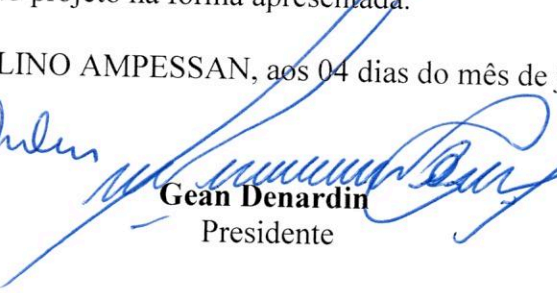
Em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a matéria encontra-se nesta Comissão para análise, quanto o ponto de vista orçamentário e financeiro.

Créditos Adicionais são autorizações para despesas que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou que, embora previstas necessitem de suplementação para cobertura das despesas.

Ressalta-se que a abertura de créditos requer prévia autorização legislativa, em virtude do princípio da legalidade das despesas, conforme previsto na Constituição Federal. Após análise, não encontramos óbices à tramitação da matéria na forma apresentada. **Somos Favoráveis**, à aprovação do projeto na forma apresentada.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 04 dias do mês de junho de 2025.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária